



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



LEI N.º 338/2008, DE 31 DE JANEIRO DE 2008.

EMENTA: Modifica a Lei N.º 282/2006 de 23 de Maio de 2006 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º - Fica alterado o anexo I, do art. 1º da Lei n.º 282/2006 de 23 de Maio de 2006, acrescentando mais um cargo de provimento em comissão.

Art. 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1.º de Janeiro de 2008.

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, em 31 de Janeiro de 2008.



ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal



ANEXO I

Gestão de Recursos Humanos

Quadro de Pessoal – Quadro A – Cargos Efetivos

CARGOS	VENCIMENTO (R\$)	CARGA HORÁRIA
Coordenador Administrativo	1.300,00	40h
Encanador	662,00	40h
Assistente Administrativo	597,00	40h
Leiturista	563,00	40h
Operador de Sistema	517,00	40h

Cargos Comissionados

Simbologia, denominação e quantitativo dos cargos de

Direção e Assessoramento Superior – DAS

Direção de Natureza Intermediária – DNI

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Direto Geral – SAAE	DAS – 5	01
Assessor de Diretor – SAAE	DAS – 6	01
Assessor de Planejamento – SAAE	DAS – 7	01
Assessor Administrativo – SAAE	DAS – 8	01
Assessor de Coordenação – SAAE	DAS – 9	01
Diretor de Departamento – SAAE	DNI – 01	01
Chefe de Divisão – SAAE	DNI – 02	02
Chefe de Sessão – SAAE	DNI – 03	01
Chefe de Setor – SAAE	DNI – 04	01
Chefe de Unidade – SAAE	DNI – 05	01
Assistente Tarifários – SAAE	DNI – 06	19
Assistente de Leituras – SAAE	DNI – 07	01
Assistente de Direção – SAAE	DNI – 08	02



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Ofício N.º 062/2008

Pedra Branca-Ce., 31 de Janeiro de 2008.

Excelentíssimo Presidente,

Ao manifestar minhas cordiais saudações e, na oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, a Lei de N.º 338, de 31 de Janeiro de 2008.

Sendo só para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


EDILSON RODRIGUES XIMENES
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Gilberto de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedra Branca – CE.

Ruth Ovídio Lima
31/01/2008



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE N.º 3101006/08

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, Inciso X da Constituição do Estado do Ceará, e Lei Municipal N.º 062/99 de 19 de Abril de 1999, RESOLVE publicar, mediante a fixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, localizada à Rua José Joaquim de Souza, N.º 10 – Centro, A lei N.º 338/2008, de 31 de Janeiro de 2008.

Publique – se

Divulgue – se

Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Pedra Branca aos 31 de Janeiro de 2008.

ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES
Prefeito Municipal